



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 068/22

Ata da 68ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a sexagésima oitava Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Elias Vargas de Oliveira que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Cláudio para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. ***Ata da 67ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 67ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. Única Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Veto nº 0015/2022 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 0833/2022***. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido Veto. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chama regimental para verificação da existência do quorum de maioria absoluta necessária ao prosseguimento da Sessão. Os presentes deverão responder presente ao microfone. Foi registrada a presença dos vereadores: **Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida, Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva**. Verificado quorum, o Presidente iniciou a chamada para a votação no qual o vereador irá declara verbalmente se mantém ou rejeita o referido veto. O Presidente concluiu a votação registrando cinco votos para a rejeição do veto e cinco votos para a manutenção do veto. Votaram para a rejeição os vereadores: Diego, Fernanda, Fernando Beleza, Renan Márcio e Ronário; e para manutenção os vereadores: Cláudio, Elias Vargas, Fábio Maia, Henry e Juan Pablo. O ***Veto nº 0015/2022 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 0833/2022*** foi **mantido**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Veto nº 0016/2022 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 0830/2022***. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido Veto. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chama regimental para verificação da existência do quorum de maioria absoluta necessária ao prosseguimento da Sessão. Os presentes deverão responder presente ao microfone. Foi registrada a presença dos vereadores: **Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida,**



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva. Verificado quorum, o Presidente iniciou a chamada para a votação no qual o vereador irá declara verbalmente se mantém ou rejeita o referido veto. O Presidente concluiu a votação registrando três votos para a rejeição do veto e sete votos para a manutenção do veto. Votaram para a rejeição os vereadores: Fernanda, Renan Márcio e Ronário; e para manutenção os vereadores: Cláudio, Diego, Elias Vargas, Fábio Maia, Henry, Juan Pablo, e Fernando Beleza. Elias Vargas, Fábio Maia, Fernanda, Renan Márcio e Ronário; e para manutenção os vereadores: Cláudio, Diego, Henry, Juan Pablo e Fernando Beleza. O **Veto nº 0016/2022 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 0830/2022** foi **mantido pela maioria**. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0059/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Dia do Comerciante Amigo da Guarda Municipal, no Município de Porto Real**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 0059, e 0060 uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Cláudio foi **aprovado por unanimidade**. Presidente colocou em **Segunda Discussão** o **Projeto de Lei nº 0059/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Dia do Comerciante Amigo da Guarda Municipal, no Município de Porto Real e o Projeto de Lei nº 0060/2022 – Elias Vargas de Oliveira – Torna Obrigatória a Afiação dos Direitos dos Idosos Hospitalizados, em Estabelecimentos Hospitalares e Clínicos no Âmbito do Município de Porto Real**. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0059/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Dia do Comerciante Amigo da Guarda Municipal, no Município de Porto Real e o Projeto de Lei nº 0060/2022 – Elias Vargas de Oliveira – Torna Obrigatória a Afiação dos Direitos dos Idosos Hospitalizados, em Estabelecimentos Hospitalares e Clínicos no Âmbito do Município de Porto Real** foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0131/2022 – Poder Executivo Municipal – Altera a Lei nº 0773, de 29 de Dezembro de 2021, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos somente seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Cláudio foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres dos referidos Projetos. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0131/2022 – Poder Executivo Municipal – Altera a Lei nº 0773, de 29 de Dezembro de 2021, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva** para que fizesse sua Indicação Verbal. O vereador Renan Márcio indicou a construção de uma área de lazer com uma academia da saúde, no bairro São José. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que na Rua Rio de Janeiro havia uma área que estava sendo ocupada por moradores, área de preservação ambiental, pediu que a construção fosse feita lá; convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Renan Márcio



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva** para que fizesse sua Indicação Verbal. O vereador Ronário indicou que o prefeito realizasse um decreto ou ação autorizando os profissionais da educação serem liberados para acompanhar os jogos do Brasil na copa. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que ficou surpreso quando se deparou com os profissionais não sendo liberados para ver o jogo, falou que em Resende havia calendários ajustados na questão do cumprimento dos dias letivos, falou que não entendeu, pois os mesmos deram aula, falou que não havia déficit de aulas. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. **O Presidente falou que não havia inscritos**. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu a justificativa de ausência do vereador Carlinhos; desejou sentimentos às famílias do Antonio José Cristino e de sua amiga Alaíde. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e cinquenta e um minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 68ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Camila Costa Rosas: _____